REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 36/2021

Ao presidente Geraldo Júnior;

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituição Mulheres em Ação Salvador- Bahia, inscrita no CNPJ31.594.067/0001-25, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.



Salvador, 12 de julho de 2021.

Ver. Isnard Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O Instituto Mulheres em Ação de Salvador- Bahia, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, desde sua constituição em 2017, tem o seu vértice moldado na promoção do apoio humanitário, prestação de assistência social e material a crianças e família necessitadas, difundida internacional e nacionalmente, inclusive, na cidade de Salvador -BA.

Sob a ênfase humanitária, promove atividades sociais, apoiando a sociedade, multiplicando suas ações com voluntariando, distribuindo fundos, alimentos, vestimentas, calçados e capacitação.

Conforme é cedido, tem seu trabalho reconhecido na capital baiana, inclusive participando com vários órgãos público a título de parceria, para os fins a que se propõe, razão pela qual, é razoável de sua utilidade pública.



Salvador, de 12 de julho de 2020.

Ver. Isnard Araújo